LEI Nº 3.640/2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SÃO PEDRO – APEPROSP.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores de São Pedro (APEPROSP), inscrito no CNPJ sob o número 03.473.680/0001-59, com sua sede na Fazenda Engenho Velho, Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 29 de abril de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: vereadora Marly Fátima de Souza Ávila